DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Publicidade Oficial 4
Institucional 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Câmara Municipal de Elisiário
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)"
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2022

O Prefeito Municipal de Elisiário, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Nº 01/2022 do Concurso Público, CONVOCA todos os candidatos CLASSIFICADOS para os cargos de OPERADOR DE MÁQUINA e PEDREIRO para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas práticas, conforme segue:

Local	Data e horário
ALMOXARIFADO MUNICIPAL Rua Victório Thomás, Nº 594 CENTRO – ELISIÁRIO - SP	05/02/2023 09 horas

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os candidatos classificados para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os portões do local de provas serão fechados às 09 horas, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de ELISIÁRIO
ELISIÁRIO – SP em 01 de fevereiro de 2023.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
Prefeito Municipal

Av. Alfredo Magatti, 24 – Fone: (17) 3529-1221 / 3529-1244 – CEP 15823-000 – Elisiário-SP
E-mail: pmelisiario@elisiario.sp.gov.br

Publicidade Oficial

Institucional

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

PARECER
TC-022188.989.21-4
(ref. TC-004451.989.19-8)

PEDIDO DE REEXAME
Requerente: Rubens Francisco – Ex-Prefeito do Município de Elisário.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Elisário, relativas ao exercício de 2019.
Responsável: Rubens Francisco (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 07-10-21.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalização atual: UR-8.

PEDIDO DE REEXAME. PARECER DESFAVORÁVEL. DESPESA DE PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO. CALAMIDADE PÚBLICA. COVID-19. SUSPENSÃO DO PRAZO PARA RECONDUÇÃO. FUNDEB. APLICAÇÃO INTEGRAL DOS RECURSOS. REEXAME CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de setembro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, dar-lhe provimento, alterando-se o v. Parecer emitido no eTC-004451.989.19-8 para Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Elisiário, relativas ao exercício de 2019, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal, mantendo-se as recomendações e determinação expedidas.

Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

DIMAS RAMALHO **PRESIDENTE**
RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA, DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-8630-KBMZ-5ZM0-7KTV

Scanned with CamScanner